

RESOLUÇÃO Nº 89/2014 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

(Republicada no Diário Oficial de 07/10/2014)

Revogada pela Resolução nº 232/21.

Retifica a Resolução nº 180/2011, que habilitou a BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110009834,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 180, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 77.388.007/0004-08 e IE nº 104.845.459NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar no seu art. 2º o prazo inicial de concessão dos benefícios que passa a ser agosto/2014, exceto para o diferimento do ICMS nas aquisições de bens para o ativo fixo, cujo prazo inicial de fruição continua sendo novembro de 2011, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente